

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 8/75:

Determina que sejam designados Comandantes das F.A.R.P. os camaradas que durante a luta armada de Libertação exerceram efectivamente funções de comando e nomeia os primeiros oficiais do quadro das F.A.R.P.

Decreto n.º 9/75:

Dá o nome de «Aeroporto Internacional Amílcar Cabral» ao aeroporto situado nos Espargos, da ilha do Sal.

Decreto n.º 10/75:

Cria, na Presidência da República, os lugares adequados à realização das suas atribuições:

Decreto n.º 11/75:

Nomeia o camarada Manuel de Jesus Monteiro Duarte, Conselheiro Jurídico da Presidência da República.

Decreto n.º 12/75:

Cria e dota um lugar de chefe de esquadra (letra N) no quadro da Polícia de Ordem Pública.

Decreto n.º 13/75:

Indica os departamentos que integram o Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

Decreto n.º 14/75:

Designa para os cargos dos departamentos que integram o Ministério da Defesa e Segurança Nacional, os camaradas que indica.

Decreto n.º 15/75:

Determina a divisão do território nacional, para efeitos de Segurança e Ordem Pública.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 10/75:

Aprova a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do Concelho da Ribeira Grande.

Portaria n.º 11/75:

Nomeando Daniel Henrique Cardoso Mendes, membro da Comissão Administrativa do Concelho de S. Vicente.

Despachos:

Nomeando os camaradas, Henriette Vieira, Napoleão Bonaparte dos Santos, Lúcia Rosário Sança da Mota Gomes, José Augusto Ribeiro, Cipriano da Veiga Semedo, Mário Lopes Barros e Maria Barros para as funções que menciona.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos:

Nomeando Teodorico José Neves, Maria Jesus Barbosa, Lima, Maria Tereza Mendes e Patrícia Santos Almeida, para exercerem funções no Ministério das Finanças.

MINISTÉRIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

Despachos:

Nomeando Félix Gomes Monteiro, Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira e João de Deus Lisboa Ramos, para os cargos que indicam.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Despacho:

Nomeando Tomás Cecília Marçal, chefe de Gabinete do Ministério de Obras Públicas.

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Direcção Nacional de Administração Interna.

Administração da Imprensa Nacional.

Ministério da Defesa, Segurança e Ordem Pública.

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Economia:

Serviço Nacional de Estatística.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério das Finanças:

Direcção Nacional de Finanças.

Ministério da Agricultura e Águas:

Direcção Nacional dos Serviços de Agricultura, Florestas e Pecuária.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 8/75

de 13 de Setembro

Tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/75:

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São designados Comandantes das F. A. R. P. os camaradas abaixo mencionados, que durante a nossa luta armada de libertação nacional, exerceram efectivamente funções de comando, e como tal deverão ser designados em todos os documentos e assuntos oficiais:

- Pedro Pires.
- Silvino Manuel da Luz.
- Osvaldo Lopes da Silva.
- Olívio Pires.
- Joaquim Pedro Silva.
- Agnelo Dantas.
- João José Lopes da Silva.
- Amâncio Lopes.
- Eduardo Santos.
- João Pereira.
- Timóteo Tavares.
- Herculano Vieira.
- Carlos Reis.
- Álvaro Dantas Tavares.

Art. 2.º São nomeados primeiros oficiais dos quadros das F. A. R. P., devendo como tal ser designados em todos os documentos e assuntos oficiais, os camaradas a seguir indicados:

- Afonso Gomes.
- António Leite.
- Armindo Ferreira.
- Eduardo Alexandre Alinho.
- Armando Fortes.
- Sotero Fortes.
- Estanislau Lopes.
- Fernando Rosa.
- Manuel Pedro dos Santos.

- Carlos Andrade.
- Manuel Gomes.
- Manuel Piedade.
- José Corsino.
- Severino Alves.
- José Carlos Aguiar.
- Henrique Semedo.
- António Santos.
- Jacinto Fernandes.
- Carlos Carvalho.
- Osvaldo Azevedo.
- Amílcar Baptista.
- Renato Lopes Rodrigues.
- Edclindo Ribeiro.
- José Gomes da Veiga.

Art. 3.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Silvino Manuel da Luz.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto n.º 9/75

de 13 de Setembro

Considerando que no próximo dia 12 se celebra a data de nascimento do Militante n.º 1 do nosso Partido e Fundador da nossa Nacionalidade;

Considerando que oficialmente não tem ainda designação o Aeroporto da ilha do Sal, cuja importância para a vida nacional é de grande relevo;

Considerando a proposta apresentada pela Delegação Regional do P.A.I.G.C. da ilha do Sal e o parecer favorável da Comissão Nacional do P.A.I.G.C. em Cabo Verde;

Desejando assinalar condignamente a passagem daquela data histórica;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É dado o nome de «Aeroporto Internacional Amílcar Cabral» ao Aeroporto situado nos Espargos, na ilha do Sal.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 10/75
de 13 de Setembro**

A nova realidade política, social e económica que se vive no país, obriga a que se dotem os órgãos de soberania dos serviços necessários ao cumprimento das tarefas que lhes são inerentes;

Assim, considerando a necessidade de criar, na Presidência da República, os lugares adequados à realização das suas atribuições;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Junto da Presidência da República é criado o cargo de Conselheiro Jurídico.

Art. 2.º É aprovado o mapa I anexo ao presente diploma, que também cria, na Presidência da República, os lugares de oficial às ordens e secretária.

Art. 3.º É criada a Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme o mapa II anexo a este diploma, integrada pelos lugares dele constantes.

Art. 4.º Os lugares que constam do mapa III anexo a este diploma ficam criados na Residência da Presidência da República.

Art. 5.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Amaro da Luz.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PE-REIRA.

Lugares que integram a Presidência da República:

MAPA I

a que se refere o artigo 2.º do Decreto n.º 10/75, de 10 de Setembro de 1975:

Categorias	
1	Oficial às Ordens
1	Secretária

MAPA II

a que se refere o artigo 3.º do Decreto n.º 10/75, de 10 de Setembro de 1975:

Categorias	
1	Secretário-Geral
1	Chefe de Gabinete
1	Chefe de Protocolo
1	Recepcionista
1	Dactilógrafo
2	Serventes
1	Encarregada de limpeza
2	Motoristas

MAPA III

a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 10/75, de 10 de Setembro de 1975:

Categorias	
1	Governanta
1	Cozinheira
3	Empregadas
2	Lavadeiras
2	Jardineiros

**Decreto n.º 11/75
de 13 de Setembro**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o camarada Manuel de Jesus Monteiro Duarte, conselheiro jurídico da Presidência da República.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Amaro da Luz.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PE-REIRA.

**Decreto n.º 12/75
de 13 de Setembro**

Sob proposta do Comando da Polícia de Ordem Pública e tendo em consideração as exigências mais prementes da Administração;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. No quadro da Polícia de Ordem Pública são introduzidas as seguintes alterações:

Criação e dotação de lugar:

1 de chefe de esquadra, letra N.

2. O aumento de encargo que advém da alteração constante do artigo anterior é suportado, no corrente ano, pela verba do capítulo 12.º, artigo 326.º, n.º 1, alínea b) da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Silvino da Luz — Amaro da Luz.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PE-REIRA.

Decreto n.º 13/75
de 13 de Setembro

Tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/75;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º O Ministério da Defesa e Segurança Nacional é integrado por:

- a) Secretaria-Geral da Defesa e Segurança;
- b) Comando-Geral das F. A. R. P. e Milícia;
- c) Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública;
- d) Departamento de Logística;
- e) Departamento de Telecomunicações e Código.

Art. 2.º Na dependência directa do Comando-Geral das F. A. R. P. e Milícia, encontram-se:

- 1) Comissariado Político das F. A. R. P. e Milícia;
- 2) Comando da Primeira Região Militar;
- 3) Comando da Segunda Região Militar;
- 4) Comando da Terceira Região Militar;
- 5) Comando da Marinha e Aviação.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Silvino Manuel da Luz.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 14/75
de 13 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São designados para os cargos abaixo indicados os seguintes camaradas:

- Agnelo Dantas, Comandante das FARP — Comandante-Geral das FARP e Milícia.
- João José Lopes da Silva, Comandante das FARP — Comissário Político das FARP e Milícia.
- Amâncio Lopes, Comandante das FARP — Comandante da Primeira Região Militar.
- Eduardo Santos, Comandante das FARP — Comandante da Segunda Região Militar.
- Timóteo Borges, Comandante das FARP — Director Nacional Adjunto da DNSOP.
- Eduardo Alinho, 1.º oficial das FARP — Director Nacional Adjunto da DNSOP.
- Álvaro Dantas Tavares, Comandante das FARP — Comandante da Marinha e Aviação.
- Carlos Alberto Carvalho, 1.º oficial das FARP — Comandante Adjunto da Primeira Região Militar.
- Armindo Lopes Ferreira, 1.º oficial das FARP — Chefe do Departamento de Telecomunicações e Código.
- Renato Lopes Rodrigues, 1.º oficial das FARP — Chefe do Departamento de Logística.
- Amílcar Monteiro Baptista, 1.º oficial das FARP — Comandante da Terceira Região Militar.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Silvino Manuel da Luz.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 15/75
de 13 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. O território nacional, para efeitos de segurança nacional e ordem pública, está dividido em três agrupamentos, sendo:

- a) O 1.º sediado na cidade da Praia e composto pelas ilhas de Santiago, Maio, Fogo e Brava;
- b) O 2.º sediado na cidade do Mindelo e composto pelas ilhas de S. Vicente, Santo Antão, S. Nicolau e Santa Luzia;
- c) O 3.º sediado nos Espargos e composto pelas ilhas do Sal e Boa Vista.

2. A Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública tem a seguinte composição:

- a) Departamento de Polícia Económica e Fiscal;
- b) Departamento de Regulamentação;
- c) Departamento de Arquivo Geral;
- d) Departamento de Segurança Nacional;
- e) Departamento de Investigação Criminal;
- f) Departamento de Polícia de Fronteiras;
- g) Polícia de Ordem Pública.

3. Em cada Departamento é criado o lugar de Chefe de Departamento.

Art. 2.º O Director Nacional de Segurança e Ordem Pública é assistido por dois Directores Nacionais Adjuntos.

Art. 3.º O quadro do pessoal, anexo a este diploma, é parte integrante do mesmo, e segue assinado pelo Ministro da Defesa e Segurança Nacional.

Art. 4.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Silvino Manuel da Luz.

Promulgado em 10 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

QUADRO DE PESSOAL ANEXO AO DECRETO N.º 15/75

João Pereira Silva — Director Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Timóteo Borges — Director Nacional Adjunto.

Eduardo Alexandre Alinho — Director Nacional Adjunto.

Isildo Armando da Silva — Fronteiras e Circulação Trans-Fronteiras.

• Nelson Atanásio Ferreira Santos — Chefe do Departamento de Polícia Económica e Fiscal.

• Armando Augusto Ferreira Silva — Chefe de Departamento de Regulamento Geral.

António Borges — Sub-Chefe Ajudante, Chefe de Departamento de Secretaria e Finanças.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional, na Praia, 13 de Setembro de 1975. — O Ministro da Defesa e Segurança Nacional, *Silvino Manuel da Luz.*

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional da Administração Interna

Portaria n.º 10/75
de 13 de Setembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro, que seja aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do concelho da Ribeira Grande que reforça as seguintes dotações da tabela de despesa do seu orçamento para o corrente ano:

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 4.º — Outras despesas com o pessoal:

Alínea b) Transportes 3 000\$00

Artigo 7.º — Material de consumo corrente:

Alínea a) Artigos de expediente da secretaria, impressos e livros para escrituração 3 500\$00

Artigo 9.º — Despesas com comunicações:

Alínea d) Telefones... .. 3 100\$00

Artigo 12.º — Representações, recepções e festas com carácter oficial 16 000\$00

Capítulo 8.º, divisão 1.ª, artigo 36.º — Material de consumo corrente — Artigos de expediente da secretaria, impressos e livros para escrituração 3 000\$00

Capítulo 10.º, artigo 81.º — Despesas imprevistas 2 500\$00

Soma 31 100\$00

Saindo a contrapartida do:

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.º — Despesas com o pessoal:

Alínea b) Pessoal contratado:

1 zelador 3 000\$00

Capítulo 10.º, artigo 90.º — Saldo para futuras aplicações... .. 28 100\$00

Soma 31 100\$00

Gabinete do Primeiro Ministro, 9 de Setembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Portaria n.º 11/75
de 13 de Setembro

Nos termos da Decisão com Força da Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Primeiro-Ministro:

Daniel Henrique Cardoso Mendes, nomeado membro da Comissão Administrativa do Concelho de S. Vicente em substituição do camarada Tito Lívio de Oliveira Ramos, a partir da data em que este tomar posse do cargo de Director Regional de Obras Públicas de Barlavento.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, 4 de Setembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Verona Pires*

Despacho

São nomeados os camaradas a seguir designados para exercer na Presidência da República os cargos de:

Secretária — Camarada Henriette Vieira;

Chefe de Protocolo — Camarada Napoleão Bonaparte dos Santos;

Dactilógrafa — Camarada Lúcia Rosário Sança da Mota Gomes;

Servente — Camarada José Augusto Ribeiro;

Motoristas — Camaradas Cipriano da Veiga Semedo e Mário Lopes Barros;

Encarregada de limpeza — Camarada Maria Barros.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 10 de Setembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

—o—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, nomeio Teodorico José Neves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Repartição de Gabinete do Ministério das Finanças, devendo, por motivo de urgência, iniciar imediatamente as funções.

Ministério das Finanças, na Praia, 11 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, e de conformidade com o mapa anexo ao Decreto n.º 5-C/75, de 23 de Julho, nomeio os seguintes indivíduos para as funções abaixo indicadas:

Maria Jesus Barbosa Lima, para desempenhar as funções de Secretária do Ministro das Finanças;

Maria Tereza Mendes, para desempenhar as funções de aspirante da Repartição de Gabinete do Ministério das Finanças;

Patrícia Santos Almeida, para desempenhar as funções de servente na Repartição de Gabinete do Ministério das Finanças.

Ministério das Finanças, na Praia, 11 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

—o—o—

**MINISTÉRIO DE SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS**

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, nomeio o camarada Félix Gomes Monteiro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Repartição de Gabinete do Ministério de Saúde e Assuntos Sociais.

Ministério de Saúde e Assuntos Sociais, 1 de Agosto de 1975. — O Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, *Manuel Faustino*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, são nomeados os seguintes camaradas para as funções abaixo indicadas:

Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira — Director-Geral de Saúde Pública;

João de Deus Lisboa Ramos — Director-Geral de Medicina Curativa.

Ministério de Saúde e Assuntos Sociais, 8 de Setembro de 1975. — O Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, *Manuel Faustino*.

MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, é nomeado o seguinte camarada para as funções abaixo indicadas, o qual deverá iniciar imediatamente as funções, por motivo de urgência:

Tomás Cecília Marçal, 1.º oficial — Chefe de Gabinete;

Ministério das Obras Públicas, na Praia, 11 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Silvino Lima*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional da Administração Interna

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Setembro de 1975:

José Sebastião Teixeira de Azevedo, adjunto de administrador de concelho do ex-quadro administrativo deste Estado, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde em sua sessão do dia 4 do corrente mês.

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias de licença para tratamento, findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que o Camarada Primeiro-Ministro por seu despacho de 9 de Setembro em curso, mandou dar por sem efeito a licença registada concedida ao arquivista do quadro de secretaria dos ex-Serviços de Administração Civil deste Estado, Paulo Moreno.

Direcção Nacional da Administração Interna, 10 de Setembro de 1975. — O director, *Carlos Alberto W. Veiga*.

Administração da Imprensa Nacional

Extracto de portaria:

De 9 de Setembro de 1975:

Ernesto Lopes Freire, servente da Imprensa Nacional da República de Cabo Verde — conta 40 anos, 8 meses e 27 dias de serviço útil prestado à Administração Pública Colonial de Cabo Verde, para efeitos de aposentação, conforme discriminação seguinte:

	A	M	D
Para efeitos de aposentação:			
Conforme a certidão de 8 Agosto de 1973, passada pelo Comando Territorial Independente de Cabo Verde	3	2	12
Conforme a certidão de efectividade de serviço n.º 488/75, passada pela Repartição dos Serviços de Finanças	30	9	1
	33	11	13

Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	6	9	14
Total	40	8	27

(No original foi colada uma estampilha fiscal no valor de 30\$).

Despachos do Camarada Primeiro Ministro, de 29 de Agosto e 8 de Setembro de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 11 do corrente:

João da Cruz Pereira, 3.º oficial, interino, do quadro do pessoal da Imprensa Nacional desta República — renovada por mais um ano, nos termos do artigo 65.º § único do Estatuto do Funcionalismo, a sua nomeação no cargo de 3.º oficial, interino, a partir de 1 de Junho último.

O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 125.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesas do orçamento vigente.

(Os emolumentos do «visto» e de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

António de Sousa, compositor de 3.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — desligado do serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, conforme opinião da Junta de Saúde em sua sessão de 31 de Julho e confirmada pela Junta de Revisão em sua sessão de 7 de Agosto do corrente ano, homologadas por despachos de 2 e 18 de Agosto último, do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, com direito à pensão provisória mensal de 4 612\$90, sujeita a rectificação, calculada nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 42 anos, 5 meses e 10 dias de serviço prestado à Administração Pública Colonial de Cabo Verde, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O interessado deverá entregar o processo de aposentação devidamente instruído no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do citado decreto.

O encargo correspondente tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 37.º, n.º 2, da tabela de despesas do orçamento vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de pensão a abonar-se-lhe).

Por diplomas de provimento de 1 de Setembro de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 5, 8 e 10 do mesmo mês:

Domingos Barbosa de Pina Barros, ajudante de compositor de 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — nomeado nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, compositor de 3.ª classe, interino, do mesmo quadro, na vaga de Domingos Lopes que foi desligado do serviço para efeitos de aposentação.

Salvador Fortes, praticante do 2.º escalão da Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, ajudante de compositor de 2.ª classe, interino, do mesmo quadro e Serviços na vaga resultante da nomeação de Carlos Alberto Gomes Duarte, a compositor de 1.ª classe, interino.

João de Deus Soares Frederico, praticante do 3.º escalão da Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, ajudante de compositor de 2.ª classe, interino, do mesmo quadro e Serviços, na vaga resultante da nomeação de Carlos Pereira, a compositor de 2.ª classe, interino.

Por diplomas de provimento de 10 de Setembro de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês:

Pedro Monteiro, impressor de 2.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde, de nomeação definitiva — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer as funções de impressor de 1.ª classe, interino, do mesmo quadro, na vaga resultante da desligação de serviço para efeitos de aposentação de Silvestre Ramos de Pina.

Agostinho dos Reis Castro Tavares, impressor de 3.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde, de nomeação definitiva — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, impressor de 2.ª classe, interino, do mesmo quadro, na vaga de Pedro Monteiro.

José Rui Africano Pereira e Nascimento, ajudante de impressor de 2.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde, de nomeação definitiva — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Funcionalismo, impressor de 3.ª classe, interino, do mesmo quadro, na vaga de Agostinho dos Reis Castro Tavares.

Luciano Lopes Fernandes, praticante do 2.º escalão da Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional desta República — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, ajudante de impressor de 2.ª classe, interino, do mesmo quadro e Serviços, indo ocupar o lugar vago pela nomeação de José Rui Africano Pereira e Nascimento a impressor de 3.ª classe. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 13 do corrente).

A despesa resultante do presente movimento tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 125.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesas do orçamento geral vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

COMUNICAÇÕES

Em 1 de Setembro de 1975 — Manuel Jesus Gonçalves Teixeira, foi empossado no cargo de fiel de Depósito, interino, da Imprensa Nacional de Cabo Verde, para que foi nomeado por despacho de 8 de Agosto de 1975 do Camarada Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9 da presente série, tendo iniciado imediatamente o exercício das suas funções.

Em 9 de Setembro de 1975 — Carlos Alberto Gomes Duarte, Ângelo dos Santos Andrade, Carlos Pereira, Daniel Fernandes Almeida da Lomba e Aristides Lopes Freire, tomaram posse dos cargos para que foram nomeados, interinamente, por diplomas de provimento de 1 de Setembro de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 3 do mesmo mês, publicados no *Boletim Oficial* n.º 10 da presente série e iniciaram o exercício das suas funções em 10 do corrente.

Em 9 de Setembro de 1975 — Domingos Barbosa de Pina Barros, foi empossado no cargo para que foi nomeado, provisoriamente, por diploma de provimento de 1 de Agosto de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Setembro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, da

presente série e iniciou o exercício das funções em 10 do corrente.

Em 10 de Setembro de 1975 — Arnaldo Barreto Monteiro, tomou posse do cargo de administrador, interino, da Imprensa Nacional, para que foi nomeado por despacho do Camarada Primeiro-Ministro de 6 de Julho do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6 da presente série, iniciando na mesma data o exercício das suas funções.

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 13 de Setembro de 1975. — O administrador, interino, A. Barreto Monteiro.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 9 de Setembro de 1975:

Manuel António Pina Mendes, guarda de 2.ª classe n.ºs 255/591, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido do Comando Divisionário de Sotavento (Esquadra da Praia), para o Comando Divisionário de Barlavento (Esquadra do Mindelo).

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 27 de Agosto de 1975:

Lúcio Rodrigues, guarda de 2.ª classe n.ºs 212/505, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 21 de Agosto findo:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias de licença para tratamento, findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Comando da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde, na Praia, 9 de Setembro de 1975. — Pelo Comandante, Jorge Alfama,

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Serviço Nacional de Estatística

Por diplomas de provimento de 3 de Setembro de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro de 1975:

Aldora da Silva Bastos Fortes, 1.º oficial dos Serviços de Estatística — nomeada, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, chefe de secção, interino, na vaga de Epifânio Vitorino Ferreira, nomeado inspector dos Serviços de Economia.

Norberta Dias da Veiga Correia Alves, 2.º oficial dos Serviços de Estatística — nomeada, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, 1.º oficial, interino, na vaga de Aldora da Silva Bastos Fortes, nomeada interinamente, chefe de secção.

Maria Santa Fontes, 3.º oficial dos Serviços de Estatística — nomeada, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, 2.º oficial, interino, na vaga de Norberta Dias da Veiga Correia Alves, nomeada interinamente, 1.º oficial.

Francisco António Silva, agente de Censos e Inquéritos de 1.ª classe — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, auxiliar técnico de 3.ª classe, interino, na vaga de exoneração concedida a Orlando Oliveira Baptista Barbosa Vicente.

Alberto Chantre Varela Monteiro, agente de Censos e Inquéritos de 2.ª classe — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, agente de Censos e Inquéritos de 1.ª classe, interino, na vaga de Francisco António Silva, nomeado interinamente, auxiliar técnico de 3.ª classe.

José Manuel da Fonseca, agente de Censos e Inquéritos de 3.ª classe — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, aspirante, interino, na vaga da exoneração concedida a Sabino André Galvão Baptista.

Lucina Monteiro Silva, auxiliar eventual dos Serviços de Estatística — nomeada, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, agente de Censos e Inquéritos de 2.ª classe, interino, na vaga de Alberto Chantre Varela Monteiro, nomeado interinamente, agente de Censos e Inquéritos de 1.ª classe.

Mário dos Santos Marques, auxiliar eventual dos Serviços de Estatística — nomeado, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, agente de Censos e Inquéritos de 3.ª classe, interino, na vaga de José Manuel da Fonseca, nomeado interinamente, aspirante.

Aidil Antunes Vera Cruz, auxiliar eventual dos Serviços de Estatística — nomeada, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo, dactilógrafa, interina, na vaga de Nídia Vera Cruz Abrantes da Cunha, desligada de serviço.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 64.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesas do orçamento vigente.

(Os emolumentos do «visto» serão pagos por meio de guia na Caixa Económica Postal e os de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Serviço Nacional de Estatística, na Praia, 10 de Setembro de 1975. — O chefe dos Serviços, *Moysés Natálio de Barros Levy*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção Nacional de Educação

Despacho do Camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 1 de Setembro de 1975:

António Manuel Caldeira Marques, professor contratado do 3.º grupo do ensino técnico, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo — rescindido o respectivo contrato, a contar da data da posse como Juiz de Direito da Comarca de Soavenho.

Despachos do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Setembro de 1975:

Dr. Baltazar Lamartine do Carmo Barros e Sá, professor contratado do 6.º grupo do Liceu «Domingos Ramos» — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 4 do corrente mês:

«O examinado deve seguir com urgência para Portugal a fim de ser presente a uma clínica especializada por serem esgotados os recursos locais de tratamento».

Maria Isabel Mendes dos Reis, dactilógrafa contratada da Direcção Nacional de Educação — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 28 de Agosto último:

«A examinada necessita ser presente, com urgência, a uma consulta especializada de oftalmologia, que não existe neste país, devendo ser portanto enviada para Portugal».

Direcção Nacional de Educação, na Praia, 10 de Setembro de 1975. — Pelo Director da Educação, *João Quirino Spencer*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional de Finanças

Despachos do Camarada Ministro das Finanças, de 21 de Agosto de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Setembro seguinte:

Hélder de Magalhães Ribeiro, reverificador-chefe dos Serviços das Alfândegas, desligado do serviço para efeitos de aposentação — concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 181 906\$80, a que acresce o complemento ultramarino de pensão anual de 7 020\$, calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, relativa a 39 anos de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde.

Apolinário Manuel Rodrigues, auxiliar de verificação de 1.ª classe dos Serviços das Alfândegas, desligado do serviço para efeitos de aposentação — concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 67 638\$70, calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, relativa a 43 anos de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde.

Os encargos têm cabimento na verba do capítulo 3.º, artigo 37.º, n.º 2, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

Direcção Nacional de Finanças, na Praia, 6 de Setembro de 1975. — O Director Nacional, *Eurico Pinto Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

Direcção Nacional de Agricultura,

Florestas e Pecuária

Secção de Agrimensura e Cadastro

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Setembro de 1975:

Aníbal Gomes Monteiro, topógrafo de 2.ª classe, contratado da Secção de Agrimensura e Cadastro desta República — homologado o seguinte parecer da Junta de Revisão de 21 de Agosto de 1975:

«O examinado encontra-se incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável.»

Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, na Praia, 11 de Setembro de 1975. — Pelo director nacional, *Miguel António Lima*, engenheiro agrónomo.